



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 072/2022**

**AO PROJETO DE LEI N.º 036/2022  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Dispõe sobre alterações no Anexo I, de que trata a Lei nº 1.129/2007, cria vagas para o cargo de Enfermeiro da Saúde da Família e de Técnico de Enfermagem da Saúde da Família, e dá outras providências”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 036/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre alterações no Anexo I, de que trata a Lei nº 1.129/2007, cria vagas para o cargo de Enfermeiro da Saúde da Família e de Técnico de Enfermagem da Saúde da Família, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de setembro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro